



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MODELAGEM E OTIMIZAÇÃO**



AVISO DE EDITAL Nº 002/2014

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização (PPGMO) – nível: Mestrado Acadêmico - da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a turma de 2014/2, no período de 15 de agosto a 01 de agosto de 2014. O Edital e outras informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGMO, sala 201 do Bloco Didático I, Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário – Catalão – GO, 75704-020 Catalão – Goiás – Brasil, Telefones: (64) 3441-5320; (64) 3441-5316 – email: secposmot@catalao.ufg.br.

Catalão, 14 de julho de 2014.

Prof. Dr. Marcos Napoleão Rabelo
Coordenador do PPGMO
Regional Catalão
Universidade Federal de Goiás



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MODELAGEM E OTIMIZAÇÃO**



Edital PPGMO/RC/UFV 002/2014

Edital nº 002/2014 de abertura das inscrições, seleção e matrícula no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização (PPGMO), Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

A coordenadoria do Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem e Otimização (PPGMO) da Universidade Federal de Goiás, situada no Regional Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário, CEP 75704-020, Catalão, torna público que, no período de 15 de julho a 01 de agosto de 2014, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do referido Programa, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFV nº 1075 que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu/UFV e do Regulamento do Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem e Otimização UFV/RC.

1.2. Poderão participar do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização, nível Mestrado Acadêmico, candidatos com graduação em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Também aqueles candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso de graduação, desde que com comprovação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O processo seletivo será realizado na cidade de Catalão-GO, nas dependências do Regional Catalão da UFV.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa – ANEXO 1); b) Termo assinado de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO 2 – a inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital); c) Cópia da carteira de identidade e do CPF (autenticadas); d) Cópia (autenticada) do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de colação de grau devidamente assinada por gestor competente; e) Cópia (autenticada) do histórico escolar do curso de graduação atualizado ou extrato acadêmico do curso; f) Currículo padronizado e comprovado nos anexos apresentados na seqüência indicada, no modelo fornecido pelo Programa (ANEXO 3), com todas as páginas numeradas e com indicação do *hiperlink* do currículo Lattes; h) Uma fotografia 3x4 recente; i) Duas (2) cartas de recomendação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MODELAGEM E OTIMIZAÇÃO**



(Anexo 4); j) título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça eleitoral; k) certificado de reservista, quando for o caso; l) RNE, para caso de estrangeiros.

2.2.1. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.2.2. É vedada a inscrição condicional.

2.2.3. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

2.2.4. Será aceita solicitação de inscrição por meio de procuração ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – UFG/RC, desde que postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço: “Universidade Federal de Goiás – Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem e Otimização – Regional Catalão, Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, CEP 75704 – 020, Catalão – GO.”.

2.2.5. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: secposmot@catalao.ufg.br.

2.2.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGMO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

2.3. O atendimento aos interessados se dará, em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no período de 15 de julho a 01 de agosto de 2014, na secretaria do PPGMO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL CATALÃO

Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização

sala 201 do Bloco Didático I

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário – Catalão - GO

75704-020 Catalão – Goiás – Brasil

Telefone: (64) 3441-5320; (64) 3441-5316

Sítio: www.posmot.catalao.ufg.br

E-mail: secposmot@catalao.ufg.br

2.4. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGMO.

3. DAS VAGAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MODELAGEM E OTIMIZAÇÃO



3.1. Serão oferecidas **09 (nove)** vagas no processo de seleção.

3.2. O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

3.3. Homologação das inscrições:

a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção; b) O resultado da homologação das inscrições será divulgado na secretaria do PPGMO e no sítio: <http://www.posmot.catalao.ufg.br>, conforme o item 5 deste edital; c) A interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições deverá ser protocolada no local da inscrição, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado. O recurso poderá ser impetrado somente pelo interessado na secretaria do programa. Não serão aceitos recursos via fax, Correios (SEDEX) e/ou via correio eletrônico, porém aceitará aqueles feitos via procuração.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será constituída Comissão de Seleção (CS), com pelo menos 03 (três) professores credenciados no PPGMO, aprovada pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CPG-PPGMO), conforme regulamento específico do Programa.

4.2. A divulgação nominal dos membros da CS ocorrerá após a divulgação dos resultados da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições, conforme o item 5 deste edital.

4.3. O processo seletivo acontecerá em três etapas (classificatórias), onde será avaliada a documentação apresentada pelo candidato (currículo vitae, histórico escolar da graduação contados os últimos 5 (cinco) anos) e a avaliação de suficiência em língua estrangeira (inglês).

4.3.1. Etapa I – Pontuação do *Curriculum Vitae*

A. Titulação

Dez (10) pontos para cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias. Serão somados ou subtraídos pontos conforme o tempo gasto para a conclusão do curso em relação ao prazo proposto pela instituição onde o curso foi oferecido: 1 ponto a mais por cada semestre a menos e 1 ponto a menos por cada semestre a mais.

B. Atividades Extracurriculares

B.1. Monitoria: 0,5 ponto por semestre, pontuação máxima de 2 pontos;

B.2. Participação em projetos de pesquisa como aluno de iniciação científica sem bolsa: 1 ponto por semestre (estas atividades devem ser comprovadas com a apresentação de relatório ou artigo publicado);



B.3. Participação em projetos de pesquisa como aluno de iniciação científica, Pet ou similares com Bolsa: 1,5 pontos por semestre.

B.4. Bolsa DTI (Desenvolvimento Tecnológico Industrial): 2 pontos por semestre, limitado a 8 pontos;

C. Produção Técnico-científica

C.1. Publicação em eventos com anais:

C.1.1. Trabalhos completos em eventos regionais, locais, ou congressos de Iniciação Científica: 0,5 (meio) ponto por trabalho;

C.1.2. Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais (congressos, simpósios, etc): 2 pontos por trabalho;

C.2. Publicação em Periódicos*:

C.2.1. Periódicos sem corpo de revisores: 1 ponto por trabalho;

C.2.2. Periódicos Qualis B3** e B4** : 2 pontos por trabalho;

C.2.3. Periódicos Qualis B2** : 4 pontos por trabalho;

C.2.4. Periódicos Qualis A1** , A2** , B1** e patentes concedidas: 6 pontos por trabalho;

*Trabalhos completos submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados com a respectiva pontuação, desde que comprovados;

**Qualis nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias.

D. Prêmio em eventos científicos

A premiação de trabalhos científicos, feita através de associações científicas nacionais ou internacionais de relevância para as áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, implica na concessão de 05 (cinco) pontos por prêmio e, no máximo, de 10 (dez) pontos para a totalidade dos prêmios recebidos;

E. Experiência Profissional

Atividade não acadêmica com vínculo empregatício de nível superior na área de formação do candidato: 1 ponto por semestre – máximo de 2 pontos;

F. Experiência Didática

Disciplina ministrada em área afim em nível de terceiro grau ou nível técnico: 2 pontos por semestre – máximo de 4 pontos;

4.3.2. Ponderação da Pontuação do *Curriculum Vitae*

Feita a avaliação dos currículos de todos os candidatos, tomar-se-á como referência aquele de maior pontuação, ao qual será atribuído 100 (cem) pontos. Os demais candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente em relação a este currículo.



4.3.3. Etapa II – Pontuação do Histórico

4.3.3.1. Computa-se a média final/global do histórico, incluindo reprovações: nota entre 0 e 100.

4.3.3.2. Quando se tratar de cursos com sistemas de notas diferentes de 0 a 100, faz-se a equivalência.

4.3.3.3. No caso dos cursos que adotam conceitos, consideram-se as seguintes equivalências: Conceito A = 95,0; Conceito B = 82,5; Conceito C = 67,0; Conceito D=2,5; Conceito I=0,0.

4.3.4. Etapa III – Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (inglês)

4.3.4.1. O exame de suficiência em língua estrangeira (obrigatoriamente inglês) consistirá na tradução de um artigo científico relacionado com a linha de pesquisa do programa, sendo permitida consulta de dicionário impresso, e será aplicado pela Comissão de Seleção, com duração máxima de 2 horas.

4.4. A pontuação final será dada pela seguinte equação:

$$PF = 0,40 \times (\text{Pontuação da Etapa I}) + 0,40 \times (\text{Pontuação da Etapa II}) + 0,20 \times (\text{Pontuação da Etapa III})$$

4.4.1. A nota de corte para aprovação é de 60% da nota máxima obtida entre todos os candidatos nos respectivos níveis, respeitando o número de vagas disponíveis.

4.4.2. Os critérios de desempate são, nesta ordem:

- i. pontuação obtida na Etapa I;
- ii. pontuação obtida na Etapa II;
- iii. pontuação obtida na Etapa III;
- iv. persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

4.5. A classificação final dos candidatos será divulgada conforme lista elaborada pela CS, atendendo ao número de vagas, conforme definido no item 3.1 deste Edital.

4.6. Em caso de desistência será chamado o candidato aprovado subsequente.

4.7. Não haverá segunda chamada. Não ocorrerá devolução da taxa de inscrição (exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da administração).

4.8. A divulgação de todos os resultados será realizada na secretaria do PPGMO e no sítio: <http://www.posmot.catalao.ufg.br>.



5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

a) Inscrições

Datas: 15 de julho a 01 de agosto de 2014, de segunda a sexta-feira.

Horário: 08h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Local: Secretaria do PPGMO.

b) Homologação das inscrições pela CPG

Data: 04 de agosto de 2014.

c) Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições

Data: 04 de agosto de 2014.

d) Interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições

Datas: 05 de agosto até 06 de agosto de 2014.

e) Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições

Data: 07 de agosto de 2014.

f) Divulgação da Comissão de Seleção

Data: 07 de agosto de 2014.

g) Avaliação de currículos e históricos pela Comissão de Seleção

Datas: 08 de agosto até 11 de agosto de 2014.

h) Avaliação de suficiência em Língua Estrangeira (inglês).

Data: 11 de agosto de 2014 às 09h00, no Bloco J, sala 03.

i) Homologação pela Coordenadoria do Programa dos resultados do Processo Seletivo

Data: 13 de agosto de 2014.

j) Divulgação do resultado preliminar

Data: 13 de agosto de 2014.

k) Interposição de recurso ao resultado

Data: 14 de agosto de 2014.

l) Divulgação do Resultado Final

Data: 15 de agosto de 2014.

5.1 DA MATRÍCULA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MODELAGEM E OTIMIZAÇÃO**



5.1.1. Para efetivação da primeira matrícula, além daqueles indicados no item 2.2 deste Edital, serão exigidos os seguintes documentos, cópia e original: a) diploma de graduação, caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição; b) prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do gênero masculino; c) prova de quitação com o serviço eleitoral.

5.1.2. A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria do PPGMO, no período de 18 até 19 de agosto de 2014 das 08h00 as 11h00 e das 14h00 as 17h00.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital (A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital);

6.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e e-mail de contato na Secretaria de Pós-Graduação do UFG/RC, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (CPG), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis;

6.5. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem;

6.6. Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção;

6.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPG do Mestrado Acadêmico em Modelagem e Otimização.

Catalão, 14 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Marcos Napoleão Rabelo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização